



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

**EXMO SENHOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA - RS**

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 25 DE MAIO DE 2014

Senhor Presidente:



PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 010/2014

Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Egrégia Casa cópia integral do processo de licitação referente às 02ª, 03ª e 4ª etapa da construção da Escola Gente Inocente, requer também seja enviado cópia do projeto arquitetônico da obra, bem como, da planilha orçamentária.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere à fiscalização dos atos do Poder





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Executivo Municipal, especialmente no que diz respeito aos gastos do dinheiro público.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.

CARLOS LUIS LEÃO FILHO
VEREADOR PTB